



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/8 Pgs
- Atos da Administração.....9/10 Pgs
- Atos da FHMST.....11/19 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....20 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 58

Terça - Feira, 20 de Julho de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 1006/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, os servidores abaixo relacionados:

- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
- NILSON BALBINO

Trabalhador Braçal

Referência I

Salário Mensal: R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 221 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 2243/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data a servidora abaixo relacionada:

- JUCIANE MACHADO DA COSTA

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 222 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 2624/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, o servidor abaixo relacionado:

- FABIO MAURÍCIO ESTEVES

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário Mensal: R\$ 691,12 (Seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 223 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03031/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º *Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

MONARA DE AQUINO ALALUNA PINHEIRO

Enfermeiro de Família

Referência XII

Salário Mensal: R\$ 2.190,66 (Dois mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03031/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a servidora abaixo relacionada:

MARIANA MAGRANI FERREIRA

Dentista de Família

Referência XII

Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03031/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados:

VITOR SCHETTINI TEIXEIRA

MARIA DA PENHA BARBOSA

Agente de Combate de Endemias

Referência II

Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 02994/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **7º Concurso Público**, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

CARLA SOARES DA SILVEIRA

Secretária de Unidade Escolar

Referência VI

Salário Mensal: R\$ 743,20 (Setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 02199/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, as servidoras abaixo relacionadas para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

FABIOLA DE CARVALHO RAPOSO
ANA CLAUDIA MENDES NEVES
CLAUDIA MIRANDA BARBOSA LEITE

Merendeira
Referência II

Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 228 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04389/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

PÂMELA FERREIRA SIMÕES

Professor de Português
Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04389/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

LUIZ CARLOS VIEIRA

Professor de Matemática

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02398/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações,

ROBSON TEIXEIRA ALVES

RODRIGO DE JESUS

Professor de História

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 231 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02398/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

ANDREA FERREIRA DE FARIAS
VANESSA APARECIDA NEVES VIRGÍNIO

Professor de Educação Física

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 232 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04194/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

MICHEL CRUZ AZEVEDO

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 233 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04194/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, a servidora abaixo relacionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

ANA CAROLINA LOPES COSTA BENTO

Professor de Artes

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 234 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04194/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

RODRIGO GAMA

Auxiliar de Tesouraria

Referência V

Salário Mensal: R\$ 691,12 (Seiscentos e noventa e um reais e doze centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01852/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

LEONARDO XAVIER DE LIMA

LUCIANA RODRIGUES MESSA E MACIEL

Professor de Língua Inglesa

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

RESOLUÇÃO CECI Nº 011 DE 08 DE JULHO DE 2010.

Cria procedimento para o Cumprimento do Art. 73 da Lei Complementar nº 02, de 31 de julho de 1992 e dá outras providências, na Administração Direta e Indireta.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo do TCE-RJ nº 225.625-9/2009 – Relatório de Inspeção Ordinária realizada na Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, no período de 24 de agosto a 11 de setembro de 2009 -, cujo

item 3.2.4 tratou da observância do Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 02/91 bem como para que o Controle Interno Municipal normatize procedimentos a serem adotados no Serviço de Pessoal;

Considerando que o Município deve pautar pela legalidade de seus atos e, especialmente, zelar pelo cumprimento do limite de gasto com pessoal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00,

RESOLVE

Art. 1º - O serviço extraordinário não poderá extrapolar os limites estabelecidos em lei, devendo ser precedido de autorização do Chefe imediato do servidor, nos moldes do § 1º do Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 02/1991, conforme abaixo transcrito:

Art. 73 - Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público exigir, conforme se dispuser em regulamento.

§ 1º - O serviço extraordinário previsto neste artigo será precedido de autorização da chefia imediata que justificará o fato.

Art. 2º - O chefe imediato do Servidor deverá, em sua autorização, apresentar razões, por escrito, ao Departamento de Pessoal, do serviço extraordinário executado, que não poderá ultrapassar 02 (duas) horas diárias.

Parágrafo único – Deverá ser demonstrado, para a prorrogação das horas-extras disposta no *caput* do Art. 73, o interesse público subjacente para a execução do serviço extraordinário.

Art. 3º - A Administração não poderá efetuar pagamento de horas-extras acima do permissivo legal, salvo em situações emergenciais, de calamidade pública e na manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, que deverão ser oportunamente justificados.

Parágrafo único – Entende-se por serviços essenciais e inadiáveis aqueles cuja execução não pode ser interrompida sem que coloque em risco direito fundamental do cidadão, tais como saúde, educação e saneamento básico.

Art. 4º - A Secretaria de Administração e a Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha enviarão cópia da folha de pagamento de todos os servidores, mensalmente, à Comissão Executiva de Controle Interno, para fiscalização e cumprimento da presente resolução e, em caso de descumprimento, para que seja instaurado procedimento administrativo visando apurar a responsabilidade funcional de quem deu causa.

Art. 5º - Os Secretários Municipais deverão zelar pela execução do serviço dentro do horário do expediente objetivando a economicidade e eficiência do serviço público bem como a contenção da despesa com pessoal dentro dos limites legais.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO
Coordenador

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

pregão- nº 010/010

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, OLEO HIDRAULICO E FLUIDO PARA FREIO, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 115.569,95. TIPO: menor preço unitário; DATA DO EVENTO: 11 de agosto de 2010. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações)

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: administracao@sjvriopreto.rj.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 19 de julho de 2010.

**MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO**

EDITAL N.º 18/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº1006/2010, 2243/201, 2624/2010, 3031/2010, 2199/2010, 1852/2010, 1345/2010, 2994/2010, 4389/2010, 2398/2010 e 4194/2010 comunica que os abaixo relacionados foram nomeados para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo os mesmos, antes daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Administrativo.

Cargo - TRABALHADO BRAÇAL

**PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO
NILSON BALBINO**

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JUCIANE MACHADO DA COSTA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO MAURICIO ESTEVES

Cargo: EFERMEIRO DE FAMILIA
MONARA DE AQUINO ALALUNA PINHEIRO

Cargo: DENTISTA DE FAMILIA
MARIANA MAGRANI FERREIRA

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VITOR SCHETTINI TEIXEIRA
MARIA DA PENHA BARBOSA

Cargo: MERENDEIRA
FABIOLA DE CARVALHO RAPOSO
ANA CLAUDIA MENDES NEVES
CLAUDIA MIRANDA BARBOSA LEITE

Cargo: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA
LEONARDO XAVIER DE LIMA
LUCIANA RODRIGUES MESSA E MACIEL

Cargo: AUX. TESOUREIRA
RODRIGO GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR
CARLA SOARES DA SILVEIRA

Cargo: PROFESSOR E PORTUGUÊS
PÂMELA FERREIRA SIMÕES

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
LUIZ CARLOS VIEIRA

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA
ROBSON TEIXEIRA ALVES
RODRIGO DE JESUS

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDREA FERREIRA DE FARIAS
VANESSA APARECIDA NEVES VIRGINIO

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
MICHEL CRUZ AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR DE ARTES
ANA CAROLINA COSTA BENTO

São José do Vale do Rio Preto, 19 de julho de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração



Atos da FHMST

EDITAL Nº 015/2010

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs. 000155/10 e 0000490/10, e Leis Complementares n.ºs. 025/2009 e 032/2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 19 de julho de 2010 à 30 de julho 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - n.º de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: ENFERMEIRO

NOME:

- 1 – ALEXANDRA MEDEIROS NAVEGANTES FULY**
- 2 – THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME:

- 1 – LEONARDO DA SILVA**

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 016/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs. 000155/10 e 0000490/10, e Leis Complementares

nºs. 025/2009 e 032/2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 19 de julho de 2010 à 30 de julho 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**NOME:**

1 – RODRIGO DA SILVA NUNES

2 – NEUSA QUINTAS RIBEIRO

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST**ATO ADMINISTRATIVO Nº 036, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de julho de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **Rosângela Aparecida Ribeiro** para o Cargo de Técnico de Enfermagem, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,85** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010**.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – EDITAL Nº 001/2010

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Maria de Fátima Vieira da Fonseca	078	14/12/1960	Servente	4,0	Classificado
Carlos José da Silva	005	07/10/1967	Servente	4,0	Classificado
Raquel Costa das Neves Gonçalves	052	04/02/1982	Servente	4,0	Classificado
Cledinaldo Silva Manso	088	19/11/1984	Servente	3,5	Classificado
Marli Fátima de Almeida	094	05/11/1961	Servente	3,0	Classificado
Edna Lucia de Oliveira Faraco Silva	036	08/01/1962	Servente	3,0	Classificado
Sueli Furtado da Silva Figueiredo	138	22/10/1963	Servente	3,0	Aprovado
Joselito Martins de Oliveira	007	25/02/1964	Servente	3,0	Aprovado
Maria de Fátima Medeiros Ferreira	215	20/09/1965	Servente	3,0	Aprovado
Claudinei Moreira Kappler	020	04/07/1981	Servente	3,0	Aprovado
Carmélia Aparecida Silveira Silva	099	20/07/1966	Servente	2,5	Aprovado
Maria José Pereira Figueredo	010	02/06/1967	Servente	2,0	Aprovado
Sônia Medeiros de Mello Figueiredo	047	16/03/1968	Servente	2,0	Aprovado
Ana Maria de Souza	100	24/07/1972	Servente	2,0	Aprovado
Mauro Cesar da Rosa Carvalho	118	02/12/1979	Servente	2,0	Aprovado
Janine de Moura Neri	174	05/07/1985	Servente	2,0	Aprovado
Catarina Aparecida de Freitas Alves	122	25/11/1962	Servente	1,5	Aprovado
Vera Lucia da Silva Santos	137	17/06/1964	Servente	1,5	Aprovado
Maria Ângela Winter Andrade	132	21/06/1964	Servente	1,5	Aprovado
Guiomar Pereira Maciel Faraco	194	04/12/1964	Servente	1,5	Aprovado
Leonilda Paixão Ribeiro	013	22/01/1967	Servente	1,5	Aprovado
Célio José Faraco	170	01/02/1968	Servente	1,5	Aprovado
Enir Ramos	025	31/05/1968	Servente	1,5	Aprovado
Ivanete Medeiros	037	01/05/1970	Servente	1,5	Aprovado
Marlene Fernandes Teixeira	196	08/10/1970	Servente	1,5	Aprovado
Regina Martins Vieira	098	30/06/1973	Servente	1,5	Aprovado
Rose Claudia Costa Brochado Christo	176	07/06/1975	Servente	1,5	Aprovado
Márcia de Gusmão Machado	057	23/03/1976	Servente	1,5	Aprovado
Maria Rita da Rocha Pinto da Costa	153	22/07/1977	Servente	1,5	Aprovado
Maria Sirlene Tardelli da Cruz	184	04/12/1980	Servente	1,5	Aprovado
Marília da Silva Paulino	212	19/06/1982	Servente	1,5	Aprovado

Catiene Lima Lopes	038	26/07/1982	Servente	1,5	Aprovado
Mirian dos Santos Medeiros	217	29/11/1982	Servente	1,5	Aprovado
Delci Tavares Martins	014	25/01/1957	Servente	1,0	Aprovado
Lourdes Freitas Tavares	126	11/05/1963	Servente	1,0	Aprovado
Sandra Regina Freitas da Silva Teixeira	122	13/04/1971	Servente	1,0	Aprovado
Maria de Fátima de Souza Teixeira	039	15/04/1971	Servente	1,0	Aprovado
Maria Alice Ramos	006	13/05/1971	Servente	1,0	Aprovado
Rosiane Teresa Astine da Silva	029	29/03/1972	Servente	1,0	Aprovado
Laudeci Medeiros Pontes	127	23/09/1973	Servente	1,0	Aprovado
Silvana dos Santos Martins Oliveira	108	27/06/1974	Servente	1,0	Aprovado
Ana Lucia Silva Oliveira Valença	144	16/10/1975	Servente	1,0	Aprovado
Sandra Teixeira da Costa Santana	009	14/05/1976	Servente	1,0	Aprovado
Sueli de Souza Oliveira Portugal	141	09/04/1977	Servente	1,0	Aprovado
Rosemere Rocha Rento da Silva	173	18/04/1978	Servente	1,0	Aprovado
Eni Aparecida Moura	213	20/09/1979	Servente	1,0	Aprovado
Maria Letfcia da Silva Gonçalves Vianna	158	16/03/1980	Servente	1,0	Aprovado
Jerusa Fidelis de Oliveira	218	11/04/1980	Servente	1,0	Aprovado
Leila dos Santos Figueredo	087	02/09/1982	Servente	1,0	Aprovado
Cristiane Tarcisia da Silveira Matoso	219	01/02/1983	Servente	1,0	Aprovado
Priscila dos Santos	097	21/08/1983	Servente	1,0	Aprovado
Robéria Pereira Chaves Simões	059	09/08/1984	Servente	1,0	Aprovado
Alcione Pereira de Souza	114	07/02/1985	Servente	1,0	Aprovado
Viviane Souza da Costa Cruz	207	13/06/1985	Servente	1,0	Aprovado
Carla Bravo de Souza	182	04/08/1985	Servente	1,0	Aprovado
Dunia Ferreira de Freitas Portugal	104	01/08/1988	Servente	1,0	Aprovado
Adriano Gonçalves de Azevedo	085	18/09/1991	Servente	1,0	Aprovado
Francislaine Oliveira de Souza	165	13/10/1991	Servente	1,0	Aprovado
Jonathan Pires de Oliveira Barreto	022	22/01/1992	Servente	1,0	Aprovado
Andreza Honório de Souza Freitas	154	22/04/1992	Servente	1,0	Aprovado
Aparecida Verfssimo Pinto	028	11/02/1962	Servente	-	Eliminado
Erinea Rosa da Silva	066	30/08/1964	Servente	-	Eliminado
Cristina de Carvalho Ribeiro da Ponte	067	04/04/1974	Servente	-	Eliminado
Eliana Martins dos Santos Paixão	123	24/11/1974	Servente	-	Eliminado
Ana Paula Miranda Souza Faraco	096	05/06/1976	Servente	-	Eliminado
Miriam Pereira dos Santos	089	12/09/1981	Servente	-	Eliminado

VAGA PARA DEFICIENTE

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Regiane da Silveira Chaves	041	30/03/1965	Servente	3,0	Classificado

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO CARGO: COZINHEIRO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Margarida Lopes de Oliveira	044	18/01/1948	Cozinheiro	4,0	Classificado
Solange Santa Ferreira Pereira	033	01/11/1976	Cozinheiro	3,0	Classificado
Conceição da Penha Novaes	149	15/11/1961	Cozinheiro	2,5	Classificado
Marlene Belinato Asthine da Silva	147	27/08/1972	Cozinheiro	2,0	Classificado
Ana Maria dos Santos	211	30/07/1974	Cozinheiro	2,0	Aprovado
Mônica Cristina Figueiredo	063	01/02/1975	Cozinheiro	2,0	Aprovado
Claudinea de Rezende Cabral	185	08/06/1977	Cozinheiro	2,0	Aprovado
Denilde da Silva Portugal	049	23/04/1971	Cozinheiro	1,5	Aprovado
Elisabete Satyro Filgueiras	074	16/07/1973	Cozinheiro	1,5	Aprovado
Elaine Figueiredo Alves	046	09/01/1979	Cozinheiro	1,5	Aprovado
Marli Lopes Bulhões	156	19/01/1959	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Laudelina de Fátima dos Santos Pereira	081	15/02/1962	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Edna Aparecida Souza Costa	202	18/06/1969	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Angelita Goulart de Almeida Souza	190	09/11/1971	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Valquíria Lopes de Oliveira	112	23/05/1975	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Débora de Mello Tavares Lima	206	04/12/1976	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Ana Maria da Silva Messias	134	28/06/1977	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Rosângela Rodrigues Braga da Costa	120	15/12/1983	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Priscila Pereira de Oliveira Corrêa	191	23/05/1985	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Rafaela da Silva Correia Bastos	056	07/06/1988	Cozinheiro	1,0	Aprovado
Cledna Ferreira de Andrade	107	06/07/1970	Cozinheiro	-	Eliminado
Regiane da Silva Costa	073	08/10/1983	Cozinheiro	-	Eliminado
Geise Gonçalves da Silva Azevedo	086	18/02/1974	Cozinheiro	-	Eliminado

Ademir Assumpção de Oliveira	076	11/08/1964	Auxiliar de Manutenção	2,0	Classificado
Vitor de Medeiros Barros	122	30/03/1982	Auxiliar de Manutenção	1,5	Classificado
Paulo Roberto Figueiredo	136	24/02/1966	Auxiliar de Manutenção	1,0	Aprovado
José Carlos Gonçalves Portugal	148	25/09/1970	Auxiliar de Manutenção	1,0	Aprovado
Reinaldo do Rosário	035	27/11/1950	Auxiliar de Manutenção	-	Eliminado
Antônio Marques da Silva	048	11/11/1962	Auxiliar de Manutenção	-	Eliminado

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO CARGO: RECEPCIONISTA HOSPITALAR

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Lauren Eliane Correa Pereira	125	19/01/1981	Recepcionista Hospitalar	7,5	Classificado
Rosangela Morelli de Carvalho	061	05/02/1964	Recepcionista Hospitalar	6,0	Classificado
Ana Cristina da Silva	003	16/06/1978	Recepcionista Hospitalar	5,5	Classificado
Daiana Gonçalves Oliveira	050	22/03/1982	Recepcionista Hospitalar	5,0	Classificado
Joseli Ramos Pacheco	015	12/11/1975	Recepcionista Hospitalar	5,0	Classificado
Luciana de Oliveira Medeiros Teixeira	209	24/05/1978	Recepcionista Hospitalar	4,5	Aprovado
Adriana Pires Medeiros	062	14/09/1978	Recepcionista Hospitalar	4,0	Aprovado
Joana Paula dos Santos Oliveira	075	30/10/1985	Recepcionista Hospitalar	4,0	Aprovado
Núbia Freitas de Carvalho	030	16/04/1973	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Cristina das Graças Pires da Costa	140	19/08/1973	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Solange Raimundo Ferreira	109	02/05/1975	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Solange Maria Gonçalves Fernandes	045	21/10/1975	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Maria R. Gonçalves da Cruz	043	21/11/1976	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Silvania Branco de Moraes Matos	131	09/01/1977	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Cristiane Aparecida Mendes Alves	178	12/03/1979	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Rosilene Maia Guedes de Andrade	027	30/01/1980	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Grasiela Ferreira da Silva	023	19/02/1981	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Zeila Rosa de Rezende	090	19/04/1984	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Suelen da Costa Muniz	172	21/03/1986	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Edmara Ferreira de Freitas	053	08/12/1987	Recepcionista Hospitalar	3,5	Aprovado
Marli Ramos Pereira	065	06/07/1965	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Vanderleia Neves Fonseca	018	28/09/1968	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado

Andrea Maciel da Silva	024	20/11/1972	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Cintia Teixeira Dias	072	23/08/1973	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Sirlene Maia Guedes	077	26/08/1975	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Patricia do Rosário Santos	017	30/04/1976	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Rosemere Dias de Oliveira	034	06/10/1977	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Josiane Aparecida da Costa Ramos	133	28/10/1978	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Anderson de Souza Santos	113	18/07/1979	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Patrícia Costa de Oliveira	166	11/09/1979	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Vânia de Andrade Teixeira	058	25/05/1980	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Clenir de Souza Oliveira	071	23/06/1981	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Brenda Cardozo de Mello Hutter	119	24/09/1981	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Márcia Helena da Rocha Luz	150	01/03/1982	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Joselaine Gusmão Costa	197	07/01/1984	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Quezia Amorim Werneck	095	11/09/1984	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Juliana Dias Pereira	069	23/09/1984	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Natalia Venâncio Cordeiro Tavares	012	31/08/1985	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Suelen Costa de Oliveira	164	29/10/1985	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Luisa Fabíola da Silva	168	26/01/1986	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Suzana dos Santos Braz da Costa	160	30/03/1987	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Juliana da Silva Costa	146	13/06/1987	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Magno Faraco da Silva	079	27/07/1988	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Mariana da Costa Maciel	040	28/07/1988	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Ana Caroline dos Santos Soares	060	30/05/1989	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Sunamita Vieira Teixeira	051	07/06/1989	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Camila Bravo de Souza	180	17/09/1989	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Gabriela M. Faraco de Oliveira	054	20/02/1990	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Eliza Cabral Teixeira	152	10/05/1990	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Katia de Lima Silva	019	03/09/1990	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Jéssica Fernanda da Silva Cruz	145	26/06/1991	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Jheniffer Pereira Eduardo	092	22/01/1992	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Cássia Figueredo Neves	091	12/03/1992	Recepcionista Hospitalar	3,0	Aprovado
Rosana Lidia Antunes	103	19/12/1962	Recepcionista Hospitalar	2,5	Aprovado
Eloisa Moreira do Alto	208	28/02/1977	Recepcionista Hospitalar	2,5	Aprovado
Fernanda Bulhões Gomes	188	26/02/1978	Recepcionista Hospitalar	2,5	Aprovado

Rosamalen S. da Silva	110	04/09/1961	Recepcionista Hospitalar	2,0	Aprovado
Franciane Lopes da Silva	186	29/10/1989	Recepcionista Hospitalar	2,0	Aprovado
Hercilio José Araújo Dias	042	24/04/1953	Recepcionista Hospitalar	1,5	Aprovado
Deiva Pacheco	143	09/05/1964	Recepcionista Hospitalar	1,5	Aprovado
Márcia Cristina Teixeira	116	29/11/1974	Recepcionista Hospitalar	1,5	Aprovado
Claudia Fernanda Gomes Moreli	105	23/12/1982	Recepcionista Hospitalar	1,5	Aprovado
Daniele Machado Pacheco	102	07/03/1983	Recepcionista Hospitalar	1,5	Aprovado
Mônia Diniz	175	23/04/1985	Recepcionista Hospitalar	1,5	Aprovado
Gabriela da Silva Franco	031	29/04/1986	Recepcionista Hospitalar	1,5	Aprovado
Norma Sueli de Souza Carvalho	016	15/05/1958	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Silvana Azevedo Féo	139	01/08/1967	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Ana Paula Rodrigues Ferreira Alves Castro	167	23/04/1968	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Flávia Regina Freitas Tavares	130	02/08/1968	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Regina Pereira de Andrade Eduardo	021	12/01/1969	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Paulo Cesar da Silva	008	25/03/1971	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Elaine Cristina da Silva Machado	220	11/05/1975	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Eliana da Costa Rampini	161	20/02/1976	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Patrícia Santos Scali Neves	032	07/07/1977	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Mônica Santos Oliveira	026	08/05/1980	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Verônica Moraes de Souza Ragazzi	115	06/10/1981	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Flavio Henrique Maciel Pereira	004	01/09/1982	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Dailane do Valle Cardozo	181	03/06/1983	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Alessandra de Oliveira Pereira	183	02/05/1984	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Michele Lima da Silva	203	16/12/1985	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Roberta Silva Abreu	055	01/02/1986	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Ana Célia Figueiredo	011	06/11/1986	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Viviane Machado Salema	068	30/12/1986	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Verônica Duarte da Silva	214	19/11/1987	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Daniela da Silva Rodrigues	193	31/12/1987	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Keila dos Santos Faraco Lopes	001	21/07/1988	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Laís Teixeira Schwenck	082	26/08/1988	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Cinara Silva de Souza	204	11/11/1988	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Rosana de Jesus Vieira Carvalho	187	23/12/1988	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Camila Machado Zimbrão	216	10/02/1989	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado

Monica Ismael Gonçalves	142	18/02/1989	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Franciane dos Santos Martins	206	01/08/1989	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Eder de Rezende Muniz	210	06/10/1989	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Josiane de Moura Neri	159	12/03/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Suelen Gonçalves Vieira	169	28/03/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Flavia Cristina de Paula	171	28/03/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Nelson da Costa Silva	200	02/07/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Greice de Souza Teixeira	135	02/08/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Janaina Cardoso Benevides	195	05/05/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Josué Medas dos Santos	198	18/08/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Bruna Figueiredo Rento	117	10/10/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Amanda Quintas Ribeiro	080	21/10/1990	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Camila da Silva Braz	124	08/03/1991	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Camila Kappler Teixeira	189	24/05/1991	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Luisa Duarte Rabello	101	19/09/1991	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Jéssica da Silva Figueredo	151	03/02/1992	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Jonathan da Silva Stumpf	003	25/04/1992	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Verônica Maria Porto Kappler	201	04/05/1992	Recepcionista Hospitalar	1,0	Aprovado
Cristina dos Santos Costa Madeira	157	07/07/1968	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Janaina dos Santos	162	26/04/1977	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Daiane dos Santos	128	13/05/1985	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Janaina dos Santos Goes Dias	084	17/06/1986	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Flavia de Souza Neves	177	16/10/1986	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Elen Rose Gonçalves Vieira	163	29/12/1986	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Daniele Lage de Oliveira	083	03/09/1987	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Rosani dos Santos Carvalho	129	26/04/1990	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Jéssica Rezende Amorim	205	17/02/1991	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Geisiane Cordeiro Morelli	179	21/03/1991	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Rosiane Soares da Silva	199	19/06/1991	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Jordana de Castro Araújo	070	21/08/1991	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Jéssica Tardelli da Cruz	192	24/09/1991	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado
Leidimara Fonseca de Souza	093	03/04/1992	Recepcionista Hospitalar	-	Eliminado

VAGA PARA DEFICIENTE

Vinicius Schettini Teixeira	155	16/04/1987	Recepcionista Hospitalar	3,0	Classificado
-----------------------------	-----	------------	--------------------------	-----	--------------



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, de 18 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter definitivo, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativos ao 2º Quadrimestre de 2009, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, em face da publicação pela Prefeitura Municipal do seu RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária daquele período em 08 de julho, no Diário Oficial Online, nº 55.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 18 de julho de 2010.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2008 até Ago/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.016.760,1	0,0	1.016.760,1
Pessoal Ativo	1.016.760,1	0,0	1.016.760,1
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.559,3	0,0	1.559,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.559,3	0,0	1.559,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.015.200,8	0,0	1.015.200,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			33.471.846,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			3,03 %
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - <8,00%>			2.008.310,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			1.907.895,3